



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Edital n.º 01/2016-PROEF/UFRN-DEF

Regulamenta o processo de seleção para cadastro de **Tutor** do Mestrado em Rede Nacional - Educação Física (Profissional), na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, a partir do mês de setembro 2016 e dá outras providências.

A Coordenação do Mestrado em Rede Nacional - Educação Física (Profissional) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), associada à Universidade Estadual de São Paulo (UNESP) – Campus Rio Claro, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conferidas pela portaria n.º 1325-R, de 22/06/2016, torna público que se encontram abertas, no período **de 12 a 22 de agosto de 2016**, as inscrições para cadastro de **Tutor (a distancia e presencial)** do supracitado mestrado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O processo seletivo que trata o presente edital visa à escolha de candidato com o perfil definido pelos parâmetros que regulamentam e financiam os programas de mestrados profissionais, estabelecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), bem como a legislação vigente acerca dos programas de pós-graduação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

1.2 – São atribuições do Tutor:

- Dispor de 20 horas semanais para dedicar-se à tutoria, com horário fixo, a ser estabelecido pela Coordenação do PROEF/UFRN;

- Participar das aulas presenciais das disciplinas, conforme horários definidos pela Coordenação do PROEF/UFRN, em consonância com seu horário fixo;

- Permanecer *on-line*, obrigatoriamente, para coordenar o trabalho com os tutores das outras IES associadas ao Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional – Educação Física, bem como para atendimento aos estudantes do PROEF na UFRN/DEF;

- Atuar junto aos mestrandos com a finalidade de orientá-los quanto ao conteúdo das disciplinas, aos assuntos relacionados à organização e administração do curso e a problemas de ordem pessoal, visando buscar as soluções cabíveis em cada caso;

- Promover o trabalho colaborativo e cooperativo entre mestrandos e estimular o estudo em grupos, tendo o intuito de motivar o estudante durante o curso.

1.3 – O valor da bolsa será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo a vigência de 24 (vinte e quatro) meses, com início programado para o mês de setembro de 2016.

1.4 – Dispomos de 1 (uma) vaga para atuação no PROEF da Universidade Federal do Rio Grande do Norte/Departamento de Educação Física.

2. DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE DO CANDIDATO

2.1 - Para se candidatar ao exercício da tutoria junto ao Mestrado Profissional em Educação Física/UFRN, por meio de financiamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o(a) candidato(a) deverá comprovar, os seguintes requisitos:

- a) Ser graduado em Educação Física (Licenciatura)
- b) Está matriculado em Programa de Pós-Graduação de Instituição de Ensino Superior (IES) pública, em nível de DOUTORADO
- b) Ter experiência docente na atuação em Educação Física Escolar
- c) Ter produção no âmbito da Educação Física Escolar
- d) Ter experiência em Ead

2.2 - Não será admitida a candidatura de pessoa que esteja vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional – Educação Física (PROEF).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições ocorrerão, exclusivamente, na Secretaria do Mestrado Profissional em Educação Física, localizada no Departamento de Educação Física da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, nos dias úteis compreendidos no período de 12 a 22 de agosto de 2016, no horário de 8h00 às 12h00 e de 1h00 às 18h00, mediante o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição (vide Anexo)

3.2 - O(A) candidato(a) deverá imprimir o Formulário de Solicitação de Inscrição e entregá-lo diretamente no local indicado no item 3.1 deste Edital, **DEVIDAMENTE PREENCHIDO** e anexando cópias (frente e verso, se for o caso) dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade com fotografia. São considerados documentos de identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;
- b) Cadastro de pessoa física (CPF). Caso o número do CPF conste nos documentos mencionados na alínea “a” de forma legível, não haverá exigibilidade de cópia;
- c) Comprovante de residência, expedido há no máximo 90 (noventa) dias contados da data da abertura das inscrições, preferencialmente em nome do(a) candidato(a);
- d) Comprovante de conclusão de curso superior de graduação em Educação Física (Licenciatura);
- e) Comprovante que o(a) candidato(a) é matriculado em Programa de Pós-Graduação ofertado por IES pública, em nível de DOUTORADO;
- f) Declaração da disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação a tutoria, considerando-se os horários de oferta das atividades do PROEF-UFRN/DEF;
- g) *Curriculum Vitae*, devidamente comprovado.

3.3 - Não haverá cobrança de taxa de inscrição para participar deste processo seletivo.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - A seleção ocorrerá no período de 23 a 29 de agosto de 2016 e constituirá em duas fases distintas:

1ª Fase (Eliminatória): Fase de deferimento das inscrições. Análise de todos os documentos constantes no item 3.2 deste Edital. Terá sua inscrição deferida o(a) candidato(a) que atender todas as solicitações contidas no supracitado item.

2ª Fase (Eliminatória/Classificatória): Análise do *Curriculum Vitae*, conforme tabela em anexo. Para participar da 3ª Fase (Entrevista) o(a) candidato(a) terá que ter, no mínimo, 4 (quatro) produções no âmbito da Educação Física escolar, considerando-se o quadriênio 2013/2016. A maior nota dos currículos avaliados, com base na planilha em anexo, será 10,0 (dez) e as demais notas serão por proporcionalidade. Será classificado para a 3ª Fase o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, conceito final 7,0 (sete).

3ª Fase: Entrevista (Classificatória): Consiste numa entrevista individual sobre o *Curriculum vitae* (CV) do candidato, bem como sua expectativa sobre o trabalho a ser realizado.

3.2 – Será classificado o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, conceito final 7,0 (sete).

3.4 – O processo seletivo será conduzido por Comissão de Avaliação composta pela Coordenação e por 2 (dois) docentes do PROEF/UFRN-DEF, devidamente constituída para este fim.

3.5 – O resultado final será publicado no dia 30 de agosto de 2016.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - A aprovação do(a) candidato(a) no processo seletivo não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo a Coordenação do PROEF/UFRN-DEF o direito de aproveitar os(as) candidatos(as) de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória, na forma da listagem elaborada pela Comissão de Avaliação.

5.2 - O exercício das atividades de tutoria não gera vínculo empregatício do(a) candidato(a) selecionado(a) junto a UFRN, nem aos órgãos financiadores da bolsa de tutoria.

5.3 - Os casos omissos serão resolvidos, em 1ª instância, pela Comissão examinadora designada em portaria para o acompanhamento deste processo seletivo e, em 2ª instância, pela Pró-Reitoria de Pós-graduação da UFRN.

Obs: Edital aprovado pelo Colegiado do Mestrado Profissional em Educação Física/UFRN-DEF, em reunião realizada no dia 10 de agosto de 2016.

Natal (RN), 12 de agosto de 2016.



Prof. Dr. José Pereira de Melo
Coordenador do PROEF-UFRN/DEF

ANEXO 1 - Formulário de Solicitação de Inscrição

NOME DO(A) CANDIDATO(A)		SEXO	DATA NASCIMENTO
		() Masc. () Fem.	/ /
ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro/número/complemento/bairro)			MUNICÍPIO / UF
FONE RESIDENCIAL	FONE CELULAR	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
()	()		

Vem requerer inscrição para o processo de seleção de Tutor do Mestrado em Rede Nacional – Educação Física, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte/Departamento de Educação Física.

Declaro, expressamente, conhecer e aceitar tacitamente as regras reguladoras do presente certame.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Natal, ____ de agosto de 2016.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 2 – Critérios para avaliação do Curriculum Vitae

GRUPO I - PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA				TOTAL
Artigo Publicado em Periódico *Primeiro, segundo e ultimo autor 100% dos pontos, demais co-autores tem 75% dos pontos	QUALIS EDUCAÇÃO FÍSICA	A1	100	
		A2	80	
		B1	60	
		B2	40	
		B3	20	
		B4	10	
		B5	5	
Patente *Primeiro, segundo e ultimo autor 100% dos pontos, demais co-autores tem 75% dos pontos	-	Número de registro	50	
		Patente	100	
Publicação em Anais de Eventos Científicos	Resumo *trava = 5 para co-autor	Internacional	4	
		Nacional	3	
		Regional/Local	2	
	Resumo Ex- pandido *trava = 5 para co-autor	Internacional	6	
		Nacional	5	
		Regional/Local	4	
	Trabalho com- pleto *trava = 5 para co-autor	Internacional	7	
		Nacional	6	
		Regional/Local	5	
Apresentação, Palestrante ou Organização de Eventos Científicos	Oral (só quem apre- sentou)	Internacional	8	
		Nacional	7	
		Regional/Local	6	
	Pôster (só quem apre- sentou)	Internacional	4	
		Nacional	3	
		Regional	2	
	Palestrante, ministrante de oficina ou workshop	Internacional	10	
		Nacional	8	
		Regional/Local	6	
	Organizador *trava = 5 eventos	Internacional	6	
		Nacional	5	
		Regional/Local	4	
	Membro de Comissões Organizadoras *trava = 5	Internacional	5	
		Nacional	3	
		Regional/Local	2	

	eventos			
Livro com ISBN *co-autor tem 50% dos pontos	-	Na área/ISBN/Corpo Editorial	100	
		Na área/ISBN/Sem Corpo Editorial	50	
		Correlata/ISBN/Corpo Editorial	25	
		Correlata/ISBN/Sem Corpo Editorial	12	
Capítulo de Livro *co-autor tem 50% dos pontos	-	Na área/ISBN/Corpo Editorial	30	
		Na área/ISBN/Sem Corpo Editorial	20	
		Correlata/ISBN/Corpo Editorial	10	
		Correlata/ISBN/Sem Corpo Editorial	5	
Iniciação Científica, Extensão ou Monitoria	Iniciação Científica (Bolsista ou Voluntário) *trava = 8 semestres		5	
	Extensão (Bolsista ou Voluntário) *Programas e Projetos = maior ou igual a 120h por semestre		-	-
	<ul style="list-style-type: none"> Programas *trava = 6 semestres 		3	
	<ul style="list-style-type: none"> Projetos *trava = 6 semestres 		3	
	<ul style="list-style-type: none"> Cursos *trava = 4 cursos 		1	
	<ul style="list-style-type: none"> Eventos (ouvinte) *trava = 4 eventos 		1	
	<ul style="list-style-type: none"> Eventos (comissão organizadora) *trava = 4 eventos 		2	
	Monitoria (Bolsista ou Voluntário) *trava = 6 semestres		3	
	PIBID *trava = 6 semestres		3	
Membro de Grupo de Pesquisa *comprovação pelo diretório de grupos de pesquisa certificado pelo CNPq	*trava = 6 semestres		3	

*declaração do líder relativo ao tempo de participação			
Membro de Sociedade Científica	*trava = 6 semestres	1	
GRUPO I - SUBTOTAL			
GRUPO II – ATIVIDADES DE ENSINO			
Experiência no Ensino Superior na Educação Física ou área correlata	*trava = 10 semestres	6	
Experiência no Ensino Básico na Educação Física	*trava = 10 semestres	3	
Experiência Profissional na Educação Física	*trava = 10 semestres	3	
GRUPO II - SUBTOTAL			
GRUPO III – FORMAÇÃO ACADÊMICA E OUTROS CURSOS			
Especialização em Educação Física	*trava = 2 especializações	15	
Especialização em Áreas afins	*trava = 2 especializações	10	
Graduação em Educação Física	-	10	
Graduação (área de saúde ou afins)	-	5	
GRUPO III - SUBTOTAL			
GRUPO IV – PRODUÇÃO DE OBRAS ARTÍSTICAS APRESENTADAS			
Artes Cênicas (Produção Coreográfica)	Internacional *trava = 5 obras	-	
	• Diretor	8	
	• Coreógrafo	6	
	• Dançarino	4	
	Nacional *trava = 5 obras	-	
	• Diretor	6	
	• Coreógrafo	5	
	• Dançarino	4	
	Regional/Local *trava = 5 obras	-	
	• Diretor	4	
	• Coreógrafo	3	
	• Dançarino	2	
	GRUPO IV – SUBTOTAL		
GRUPO V – PRODUÇÃO TÉCNICA			
Orientação de TCC Graduação/Especialização	*trava = 5 orientações	4	
Participação em bancas de TCC Graduação/Especialização	*trava = 5 participações	2	
PRODUÇÃO TOTAL DO CANDIDATO			